



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 550 /2025

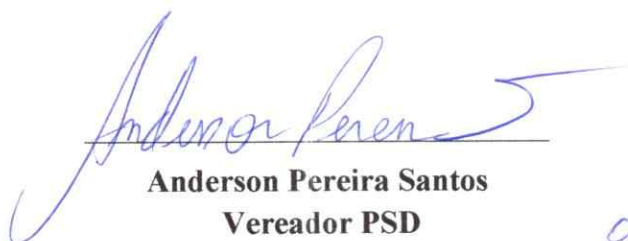
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através da Secretaria Municipal de Educação, a **criação do projeto “Mãe Itabaianense”**, voltado ao reconhecimento anual de mães com histórias de vida inspiradoras, selecionadas nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto “ Mãe Itabaianense” deverá culminar com uma homenagem pública e entrega de premiações simbólicas às mães escolhidas, em evento a ser realizado anualmente na segunda sexta-feira do mês de maio, em alusão ao Dia das Mães. A seleção poderá ser feita com a participação da comunidade escolar, levando em conta histórias de superação, dedicação à família e contribuição à educação dos filhos. A criação do projeto “Mãe Itabaianense” representa um gesto de valorização, respeito e reconhecimento àquelas que, com esforço diário, contribuem não apenas para a formação de suas famílias, mas também para o fortalecimento da sociedade itabaianense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

05/05/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE